



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 434/2018

São Luis, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA- 6888/2016,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a comissão abaixo para, sob a Presidência do primeiro, proceder à fiscalização e ao acompanhamento da prestação dos serviços continuados de vigilância armada, diurna e noturna, em todas as unidades da Justiça do Trabalho no Maranhão, objeto do **contrato nº 21/2017**, os quais passam a serem designados “Fiscais Técnicos de Contratos” titulares e substitutos:

Luis de Moura Silva - Fiscal  
José Lenildo Ventura de Andrade - Substituto  
Diocil Nogueira Sousa - Membro

Art. 2º. A comissão referida no art. 1º será auxiliada pela fiscalização de cada localidade, consoante abaixo descrito, sem prejuízo das demais atribuições dos servidores, devendo haver a manifestação de cada unidade por escrito acerca dos serviços prestados, com vistas a fundamentar o atesto do fiscal técnico titular ou substituto, quando necessário.

Afonso José Saraiva Coelho - Fiscal/ Fórum Astolfo Serra;  
Paulo Roberto da Silva Costa - Substituto/ FAS;

Luiza Helena Braga Xisto - Fiscal/VT de Açailândia;  
Anderson Magnago Pedruzzi - Substituto.

José Gilvan Mendes da Silva - Fiscal/VT de Bacabal;  
Francisco Carlos Ferreira da Cruz Jr. - Substituto.

Ildo Viana Cabral - Fiscal/VT de Balsas;  
Anderson dos Santos - Substituto.

Stefânia Amorim Silveira - Fiscal/VT de Barra do Corda;  
Sued Oliveira Gomes - Substituto.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Maria do Socorro Pinho Coimbra - Fiscal/VT de Barreirinhas;  
João Victor Gadelha Nogueira - Substituto.

José Valdécio Ferraz Júnior - Fiscal/VT de Caxias;  
Francisco Ferreira Machado - Substituto.

Esmar Taqueti Machado Filho - Fiscal/VT de Chapadinha;  
Vinicius Araújo Cedraz - Substituto.

Kerson Silva Castro - Fiscal/VT de Estreito;  
Laila Laura De Freitas Peres - Substituto.

Luiz Pereira Sales - Fiscal VT de Pedreiras;  
Leonildo Soares Santos - Substituto.

Gilberto Palácio De Andrade - Fiscal/VT de Pinheiro;  
Isis Rodrigues Montenegro Martins - Substituto.

Anderson de Sousa Costa - Fiscal/VT de Presidente Dutra;  
Arnaldo Hyerocles Messias Alves - Substituto.

Rosiel Barbosa e Silva - Fiscal/VT de São João dos Patos;  
Cássio Fernando Pereira Sibalde - Substituto.

Efren Leite da Cruz Segundo - Fiscal/VT de Santa Inês;  
Priscylla Dias de Souza - Substituto.

Mauro Heider Silva Ferreira - Fiscal/VT de Timon;  
Manoel Vitorino Ozorio Mota - Substituto.

Silvia Rosana Costa Ferreira - Fiscal/1ª VT de Imperatriz;  
Ana Carolina Teixeira Pinto - Substituto

Glenny Clay Santos Batalha - Fiscal/2ª VT de Imperatriz;  
Victor Rafael Oliveira Veras - Substituto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria GP nº 681/2017.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO